

LUTO MUNICIPAL

De acordo com as competências que me são atribuídas no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, determino Luto Municipal, no dia 30 de agosto de 2016, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento do ilustre aguedense Olávio Rodrigues Sereno.

As cerimónias fúnebres terão lugar no dia 30 de agosto de 2016, às 17 horas, na Capela Mortuária da Igreja de Águeda.

Águeda, Paços do Concelho, 29 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)